



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 18 de agosto de 2018 - n.º 2011 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

Neste sábado acontece o Dia D de vacinação contra Sarampo e Paralisia Infantil

Atibaia participa da ação realizada em todo o país; Crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade devem ser vacinadas

Neste sábado (18) acontece o “Dia D” de vacinação contra Sarampo e Paralisia Infantil em todo o território nacional e Atibaia participará com vacinação nas salas de vacina do município e em postos volantes ao longo do dia, com horários conforme a unidade/bairro.

O Dia D é uma ação que integra a campanha nacional de vacinação contra Sarampo e Paralisia Infantil (também conhecida como Poliomielite), que teve início em 6 de agosto e segue até o próximo dia 31. A vacina é gratuita e está disponível em todas as salas de vacina do município durante a semana - de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h - para crianças de 12 meses a menores de 5 anos.

Conforme a Secretaria de Saúde de Atibaia, é fundamental que todo munícipe verifique se o seu esquema vacinal

está completo (consultando as anotações na caderneta de vacinação), em conformidade com o que se determina para cada idade alcançada.

Vale lembrar que os pais e responsáveis devem levar seus filhos em uma das unidades da rede pública municipal de saúde com a carteira de vacinação da criança em mãos, pois esta é uma campanha com um olhar diferente - mais do que em outras campanhas, a carteira de vacina é fundamental para que possa ser analisado o caso de cada criança. Mais informações na Secretaria de Saúde (Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica) pelo telefone (11) 4414-2220.

Confira a relação dos postos com vacinação contra Sarampo e Poliomielite, para crianças de 12 meses a menores de 5 anos, neste sábado (18), em Atibaia:



BAIRRO / POSTO DE VACINAÇÃO / HORÁRIO

- Água Espaíada - Associação dos Moradores (antiga escola, Av. Água Espaíada) - 8h30 às 10h30
- Alvinópolis - UBS Alvinópolis (R. Padre Feliciano Grande, 480, tel: 4413-6677) - 8h às 17h
- Boa Vista - USF Boa Vista - 13h às 17h
- Cachoeira - USF Cachoeira - 8h às 12h
- Caetetuba - UBS Caetetuba (R. Califórnia, s/n, tel: 4418-2059) - 8h às 17h
- Caetetuba - USF São José (R. Mantiqueira, s/n, tel: 4418-3070) - 8h às 17h
- Campos Aleixos - UBS Campos Aleixos - 13h30 às 14h30
- Campinha -Igreja da Campinha - 10h30 às 12h
- Chácaras Brasil - Escola Pedro Alcântara - 8h30 às 9h30
- Centro - UBS Oswaldo Paccini (R. Castro Fafe, 201, tel: 4414-6500) - 8h às 17h
- Cerejeiras - USF Cerejeiras (R. Washington Luis, 180, tel: 4418-2065) - 8h às 17h
- Esmeralda - Escola Prof. Walda Paulineti Lozasso - 10h30 às 12h
- Fazenda S. Sebastião - Escola S. Sebastião - 8h30 às 10h
- Fazenda Santa Izabel - USF Rio Abaixo (tel: 4416-4811) - 8h às 13h
- Iara - Associação de Bairros (antiga escola) - 16h às 17h
- Imperial - USF Imperial (R. Maracanã, s/n, tel: 4418-2067) - 8h às 17h
- Jardim Alvinópolis - UBS Flamenguinho (R. Ouro Preto, 700, tel: 4411-6871) - 8h às 17h
- Jardim do Trevo - Bar e Mercearia Pantanal - 8h30 às 10h30
- Jardim Brogotá - Escola Maria Regina Quintanilha - 15h às 17h
- Jardim Maracanã - Escola Ercília Bacci - 8h30 às 10h30
- Jardim São Felipe - Centro Comunitário (R. Ana Matias Vairo, s/n) - 11h às 13h
- Lagoa - Associação de Bairros da Lagoa - 8h30 às 9h30
- Laranjal - Associação de Bairros do Laranjal (antiga escola) - 10h30 às 12h
- Maracanã - UBS Maracanã (Rua João Neto, s/n, tel: 4415-1690) - 8h às 17h
- Maristela II - Centro Comunitário Maristela 2 - 14h30 às 16h30
- Pedreira - Bar do Magrão (Rua dos Ipêz) - 8h às 10h
- Pintos - Escola Rural Bairro dos Pintos - 11h às 13h
- Ponte Alta - Escola André Franco Montoro - 15h às 17h
- Portão - UBS Portão (R. Antonio Cunha Leite, s/n, tel: 4416-3004) - 8h às 17h
- Retiro das Fontes - USF Itapetinga (R. Gerânicos, 25, tel: 4412-3919) - 8h às 17h
- Ribeirão dos Porcos - Escola Nize Souza B. Paccini - 10h às 11h
- Rio Acima - Escola Ignácio Borges - 13h30 às 15h30
- Rosário - UBS Rosário (Rd. Fernão Dias, Km 47, tel: 4412-7509) - 15h às 17h
- Tanque - UBS Tanque (Estr. Velha Bragança, 2450, tel: 4416-1337) - 8h às 17h
- Usina - UBS Usina (R. Hisaishi Takebayashi, 8000, tel: 4416-4861) - 14h às 17h

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/18, PROCESSO Nº 22.896/2018, cujo o objeto é o “Aquisição de livros para o baú de leitura, utilizados pelos alunos do 1º ano do ensino fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, nas atividades em sala de aula, Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber, com entregas ponto a ponto”. Recebimento de propostas iniciais até: 05/09/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 05/09/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 06/09/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/18, PROCESSO Nº 22.897/2018, cujo o objeto é o “Aquisição de livros para o baú de leitura, utilizados pelos alunos do 2º ano do ensino fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, nas atividades em sala de aula, Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber, com entregas ponto a ponto”. Recebimento de propostas iniciais até: 05/09/2018 às 13h25. Abertura de propostas dia 05/09/2018 às 13h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 06/09/2018 às 13h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/18, PROCESSO Nº 22.901/2018, cujo o objeto é o “Aquisição de livros para o baú de leitura, utilizados pelos alunos do 5º ano do ensino fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, nas atividades em sala de aula, Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber, com entregas ponto a ponto”. Recebimento de propostas iniciais até: 10/09/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 10/09/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 11/09/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/18, PROCESSO Nº 23.274/2018, cujo o objeto é o “aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos das Creches Municipais e Comunitárias, da Educação De Jovens E Adultos e das Pré Escolas, da Rede Municipal de Ensino, na Jornada Literária – Projeto Ler e Escrever: Fonte do Saber, da Secretaria de Educação”. Recebimento de propostas iniciais até: 10/09/2018 às 13h25. Abertura de propostas dia 10/09/2018 às 13h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 11/09/2018 às 13h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, PROCESSO Nº 24.238/2018, cujo o objeto é a “registro de preços para eventual aquisição de materiais para lavagem de veículos e materiais para borracharia, destinado ao uso nos veículos leves e pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 14 horas dia 27 de agosto de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de agosto de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2018, PROCESSO Nº 23.955/2018, cujo o objeto é a alienação de 03 (três) imóveis urbanos, situados à Rua João Pires, loteamento Parque Jerônimo de Camargo, Rua José Benedito Trofino, Jardim Alvinópolis e na Av. Horácio Neto, Centro, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 09 horas do dia 20 de setembro de 2018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br, ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de agosto de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 13.845/18. PREGÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/18 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamento formulado por empresas interessadas no presente certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 16 de agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.594/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. 069/2018. Interessado: Secretaria de Planejamento e Finanças. Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão e controle de valor adicionado/DIPAM, pelo período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e diante da necessidade de revisão do instrumento convocatório, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2.018. Paulo Turato Miotta - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 22.132/18 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/18. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na

Atos do Poder Executivo

contratação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, para prestação de serviços para manutenção do elevador do Centro de Convenções Victor Brecheret pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, no valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscents e quarenta reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2.018. - Rui Tiago de Oliveira - Secretário de Cultura e Eventos.

Secretaria de Administração, 17 de agosto de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.113/2018. Pregão Eletrônico nº 105/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao uso das Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Saúde Bucal e Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 105/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, para os lotes 01 (R\$ 830,00), perfazendo o valor total de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), 04 (R\$ 1.900,00), perfazendo o valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), 05 (R\$ 5.100,00), perfazendo o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e 06 (R\$ 1.121,71), perfazendo o valor total de R\$ 1.121,71 (mil cento e vinte e um reais e setenta e um centavos); O lote 02 foi DESERTO; O lote 03 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2018. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria Municipal da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.898/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação vans executivas, destinados ao atendimento dos eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, o qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de agosto de 2018. Rui Tiago de Oliveira - Secretaria de Cultura e Eventos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.041/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, para estruturação dos programas da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 063/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicados ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CATIA MISSAE NISHYAMA BRESSAN EIRELLI, para o lote 01 pelo valor total de R\$ 374.890,70 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos) sendo os unitários o seguinte: Item 01

(R\$ 4,33), 02 (R\$ 15,24), 03 (R\$ 15,06), 04 (R\$ 16,42), 05 (R\$ 25,19), 06 (R\$ 25,72), 07 (R\$ 10,15), 08 (R\$ 22,50), 09 (R\$ 15,65), 10 (R\$ 7,89), 11 (R\$ 8,97), 12 (R\$ 8,96), 13 (R\$ 9,25), 14 (R\$ 10,17), 15 (R\$ 2,25), 16 (R\$ 10,22), 17 (R\$ 10,15), 18 (R\$ 9,25), 19 (R\$ 13,11), 20 (R\$ 10,43), 21 (R\$ 8,76), 22 (R\$ 11,60), 23 (R\$ 8,71), 24 (R\$ 14,73), 25 (R\$ 15,24), 26 (R\$ 13,35), 27 (R\$ 30,00), 28 (R\$ 5,41), 29 (R\$ 3,51), 30 (R\$ 28,34), 31 (R\$ 10,00), 32 (R\$ 10,00), 33 (R\$ 50,40), 34 (R\$ 161,70), 35 (R\$ 85,00), 36 (R\$ 15,55), 37 (R\$ 18,55), 38 (R\$ 11,00), 39 (R\$ 18,55), 40 (R\$ 24,71), 41 (R\$ 32,40), 42 (R\$ 18,55), 43 (R\$ 17,16), 44 (R\$ 17,16), 45 (R\$ 11,61), 46 (R\$ 18,55), 47 (R\$ 28,15), 48 (R\$ 31,07), 49 (R\$ 18,55), 50 (R\$ 17,16), 51 (R\$ 17,16), 52 (R\$ 13,35), 53 (R\$ 9,70), 54 (R\$ 18,55), 55 (R\$ 10,00), 56 (R\$ 16,97), 57 (R\$ 18,55), 58 (R\$ 46,05) e 59 (R\$ 5,62). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de agosto de 2018. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018. Interessado: Secretaria de Obras Públicas. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa com fornecimento de material, para prestação de serviços de projeto, confecção, instalação e assistência técnica de marcenaria conforme necessidade das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 064/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CASTELLAMARE MARCENARIA MOVEIS DE CORACAO LTDA, para o lote 01 (R\$ 725,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de agosto de 2018. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO N.º 14.031/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do Plano Diretor do município de Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa OLIVER ARQUITETURA LTDA, no valor global de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de agosto de 2.018. André Agatte - Secretário de Mobilidade Urbana.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
17 de agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO e PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 9.966/18. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/18. OBJETO: Contratação de proponente especializada em prestação de serviços de trabalho técnico social, nos empreendimentos denominados residenciais Jerônimo de Camargo III, IV e V do Programa Minha Casa Minha Vida – Secretaria de Habitação de Interesse Social. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 231/18, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU/DESCLASSIFICOU propostas das empresas habilitadas no presente certame. Desta forma, concede-se

Atos do Poder Executivo

o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a Ata referente à esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
17 de agosto de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 15.311/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/18.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo 0 km, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 229/2018, julga impugnação apresentada por empresa interessada no presente certame. A referida Ata encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sítio à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
14 de agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 19.764/17 – Dispensa nº 003/17 – 01º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 057/17 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Maria Aieska Sttorto Piero – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 27.600,00 – Assinatura: 06/07/18.

Processo nº 24.962/18 – Dispensa nº 014/18 – Termo de Contrato Administrativo nº 080/18 – Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista – Contratada: Prefeitura da Estância de Atibaia – Objeto: Publicação dos atos públicos da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – Valor: 41,28 UVRM's (quarenta e um vírgula vinte e oito Unidades de Valor de Referência do Município de Atibaia) por coluna publicada – Assinatura: 08/08/18.

Processo nº 15.393/15 – Pregão Presencial nº 034/15 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo N.º 077/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FZX Consultoria S/S Ltda ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Assinatura: 10/08/18.

Processo nº 25.856/17 – Pregão Presencial nº 069/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 105/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Ambicamp Coleta e Destinação de Resíduos Ltda – Objeto: Acréscimo de 25% – Valor: R\$ 1.560,00 – Assinatura: 31/08/18.

Secretaria de Administração, 17 de agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 4.200/18
Pregão Eletrônico n.º 029/18

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 234/18
Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

Empresa: Portal Ltda
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca de marca do lote 03.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2018.
Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 4.852/18
Pregão Eletrônico n.º 038/18

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 223/18
Data de assinatura: 15 de Agosto de 2018.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares SA
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca de marca do lote 17.

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 15.956/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção das piscinas das praças esportivas, ginásios e balneário (barrilha, hipoclorito de sódio e sulfato de cobre), destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2019).
Atibaia, 30 de julho de 2018.

Ata de Registro de Preços n.º 397/18
Empresa: CHARLES ALMEIDA AGUIAR 26774052886.

COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Sulfato de Cobre para piscina.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: KG

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 21,00

Valor Total: R\$ 3.150,00

Ata de Registro de Preços n.º 398/18

Empresa: G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Barrilha, produto granulado indicado para elevar o PH da água.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: KG

Marca: Solvay

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 3,42
Valor Total: R\$ 1.026,00

COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Barrilha, produto granulado indicado para elevar o PH da água.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: KG

Marca: Solvay

Valor Unitário: R\$ 3,42

Valor Total: R\$ 342,00,00

Ata de Registro de Preços n.º 399/18

Empresa: LW COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Hipoclorito de Sódio, líquido 12%, em bombonas de 60 quilos.

Consumo Estimado Anual: 37.500

Unidade: KG

Marca: Unipar Carbocloro

Valor Unitário: R\$ 1,60

Valor Total: R\$ 60.000,00

Lote: 03

Descrição: Sulfato de Cobre para piscina.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: KG

Marca: Microsal

Valor Unitário: R\$ 24,54

Valor Total: R\$ 11.043,00

COTA RESERVADA

Lote: 05

Descrição: Hipoclorito de Sódio, líquido 12%, em bombonas de 60 quilos.

Consumo Estimado Anual: 12.500

Unidade: KG

Marca: Unipar Carbocloro

Valor Unitário: R\$ 1,60

Valor Total: R\$ 20.000,00

PROCESSO N.º 18.076/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2019).

Atibaia, 02 de Agosto de 2018.

Ata de Registro de Preços n.º 407/18

Empresa: ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL E PROFISSIONAL EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Camiseta branca, especificações técnicas mínimas: camisetas nos tamanhos 10 a XGG (de acordo com a necessidade); malha de algodão; 100% algodão, gramatura 155gr/m2m; gola careca; manga curta; com estampas no peito e nas costas A4 em cores (arte final); estampa em 01 cor na manga.

Consumo Estimado Anual: 3.500

Unidade: UN

Marca: Eldorado Proeduc

Valor Unitário: R\$ 9,40
Valor Total: R\$ 32.900,00

PROCESSO N.º 14.987/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 15/2018, destinados ao atendimento de demanda judicial, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/2019).
Atibaia, 08 de Agosto de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 425/18

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 02

Descrição: Insulina Aspart 100 UI/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R\$ 27,804
Valor Total: R\$ 16.682,40

Lote: 03

Descrição: Insulina detemir 100 UI/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R\$ 55,296
Valor Total: R\$ 13.271,04

Lote: 04

Descrição: Insulina detemir 100 UI/ml refil com 3ml + caneta descartável.
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R\$ 58,55
Valor Total: R\$ 14.052,00

Ata de Registro de Preços n.º 426/18

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 05

Descrição: Insulina glargina – refil 3 ml + caneta descartável, insulina glargina (correspondente a 100 UI/ml de insulina humana) - 3,6400 mg, solução injetável com 1 caneta descartável pré-enchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Consumo Estimado Anual: 360
Unidade: UN

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 53,226

Valor Total: R\$ 19.161,36

Lote: 06

Descrição: Insulina glargina 100 UI/ml frasco com 10ml.
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: FRP
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R\$ 157,52
Valor Total: R\$ 37.804,80

Lote: 07

Descrição: Insulina glargina 100 UI/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo Estimado Anual: 720
Unidade: FRP
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R\$ 50,76
Valor Total: R\$ 36.547,20

Atos do Poder Executivo

Lote: 08

Descrição: Insulina glulisina 100 UI/ml, caneta descartável pré-enchida, solução injetável, 3ml, marca referência: Apidra Solostar.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: FRP

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 19,65

Valor Total: R\$ 2.358,00

Ata de Registro de Preços n.º 427/18

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 09

Descrição: Insulina lispro 100 UI/ml frasco com 10ml.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: FRP

Marca: Eli Lilly

Valor Unitário: R\$ 70,12

Valor Total: R\$ 8.414,40

Lote: 10

Descrição: Insulina lispro 100 UI/ml refil cartucho com 3ml.

Consumo Estimado Anual: 840

Unidade: FRP

Marca: Eli Lilly

Valor Unitário: R\$ 28,00

Valor Total: R\$ 23.520,00

PROCESSO N.º 19.884/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários, destinado ao uso do abrigo municipal, da Coordenadoria Especial de Direitos e Defesa Dos Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/2019).

Atibaia, 08 de Agosto de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 423/18

Empresa: MEDIC VET LTDA.

Lote: 01

Descrição: Acepromazina Veterinária Acepromazina 0,2%, injetável, frasco de 20 ml.

Marca: Apromazin 0,2% 20 ml – Syntec

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 19,50

Valor Total: R\$ 585,00

Lote: 02

Descrição: Acetil Di-Metionina 5g + Cloreto de Colina 2g + Cloridrato de Tiamina 1g + Cloridrato de Piridoxina 0,04g + Cloridrato de L-Arginina 0,6g + Riboflavina 0,02g + Glicose 20g, Veículo QSP 100ml frasco com 100ml Uso Injetável.

Marca: Mercepton Inj. 100 ml Bravet

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 29,00

Valor Total: R\$ 580,00

Lote: 03

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 3.000.000ui + Benzilpenicilina Procáïna 1.500.000ui + Benzilpenicilina Potássica. 1.500.000ui + Didroestreptomicina Base (Sulfato) 1.250.000mg + Estreptomicina Base (Sulfato) 1.250.000mg + Ampola com diluente água Destilada Estéril 15ml injetável.

Marca: Mogipem - Mogivet

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 19,00

Valor Total: R\$ 950,00

Lote: 04

Descrição: Benzilpenicilina Procáïna 1.000.000ui + Benzilpenicilina Potássica 500.000ui + Estreptomicina (Sulfato) 1g + Isoniazida 1g + Prednisolona 20mg + Diluente estéril 10ml injetável.

Marca: Bio Pen 10ml - Calbos

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 19,50

Valor Total: R\$ 975,00

Lote: 05

Descrição: Cetoprofeno 100mg frasco 50ml injetável.

Marca: Biofen 10% 50 ml - Biofarm

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 54,90

Valor Total: R\$ 1.098,00

Lote: 06

Descrição: Cloridrato de Cetamina 10% frasco com 50ml injetável.

Marca: Ketalex 50 ml - Vencofarm

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 98,50

Valor Total: R\$ 4.925,00

Lote: 07

Descrição: Cloridrato de Xilazina 2,3g (Equivalente a 2g de Xilazina base) frasco com 10ml injetável.

Marca: Sedalex 10 ml - Vencofarm

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 12,00

Valor Total: R\$ 2.400,00

Lote: 08

Descrição: Dexametasona 20mg, veículo QSP 10ml frasco 10ml injetável.

Marca: Dexaflan 10 ml - Lema

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 6,99

Valor Total: R\$ 139,80

Lote: 09

Descrição: Dipirona Sódica 0,5g, água destilada QSP 1ml frasco com 50ml injetável.

Marca: Febrax 50 ml - Lema

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 10,50

Valor Total: R\$ 315,00

Lote: 10

Descrição: Dipirona Sódica 0,5g, água destilada QSP 1ml frasco com 50ml injetável.

Marca: Doxitec 200 mg - Syntec

Consumo Estimado Anual: 640

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor Total: R\$ 22.400,00

Lote: 11

Descrição: Enrofloxacino 10g, veículo QSP 100ml frasco com 50ml injetável.

Marca: Foxiclin 50 ml - Biofarm

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 11,99

Valor Total: R\$ 179,85

Lote: 12

Descrição: Febantel 1,5g + Pamoato de Pirantel 1,44g, Excipiente QSP 100ml frasco com 20ml uso oral.

Marca: Chemical Puppy 20 ml - Chemitec

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 24,99

Valor Total: R\$ 1.249,50

Lote: 13

Descrição: Fipronil 1% frasco com 1000ml para uso pour on.

Marca: Topline 1 L - Merial

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 138,50

Valor Total: R\$ 692,50

Lote: 14

Descrição: Flunixin Meglumina 8,3g (Equivalente a 5g de Flunixin base), Veículo QSP 1001 frasco 50ml injetável

Marca: Flumax 50 ml - J.A

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 39,50

Valor Total: R\$ 395,00

Lote: 17

Descrição: Moxidectina 1g, Veículo QSP 100ml frasco com 500ml injetável.

Marca: Cydectin 500 ml – Fort Dodge

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Lote: 19

Descrição: Praziquantel 50mg + Pamoato de Pirantel 144mg, Excipiente QSP 660mg caixa com 4 comprimidos uso oral.

Marca: Chemital cães cx. com 4 - Chemitec

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 9,99

Valor Total: R\$ 499,50

Lote: 20

Descrição: Sulfadiazina Prata 0,1g + Alumínio 5g + DDVP 1,6g + Cipermetrina 0,4g, Excipiente QSP 100g frasco aerosol com 500ml.

Marca: Bactrovet Prata 500 ml - Konig

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 20,20

Valor Total: R\$ 606,00

Lote: 21

Descrição: Sulfametoxazol 20g + Trimetropina 4g, veículo QSP 100ml frasco com 50ml injetável

Marca: Trissulfín 50 ml – Ouro Fino

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 19,55

Valor Total: R\$ 391,00

Lote: 24

Descrição: Vitamina K 0,217g, veículo QSP100ml frasco com 20ml injetável

Marca: Hipovita K 20 ml - Ibasa

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 9,09

Valor Total: R\$ 181,80

Ata de Registro de Preços n.º 424/18

Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

Lote: 18

Descrição: Óxido De Zinco 20g + Óleo de pinho 5g + Caulim 32g + Xilol 6g, Excipiente especial contendo substâncias estabilizantes e solventes QSP 100g pote com 700g.

Marca: Unguento Pearson

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: PO

Valor Unitário: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 700,00

Lote: 22

Descrição: Vacina para Cães. Vacina V10 para cães contra cinomose, Hepatite infecciosa canina, Parvovirose, Leptospirose, Adenovirose, Coronavirose e Parinfluenza canina.

Marca: Vencomax 11 Vencofarma

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 7.500,00

Lote: 22

Descrição: Vacina para Gatos. Vacina tríplice felina contra Rinotraqueíte, Calicivirose e Panleucopenia. Doses Individuais.

Marca: Ronvac Vencofarma

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 3.000,00

PROCESSO N.º 23.204/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/18

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, com motorista, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2019).

Atibaia, 1 de Agosto de 2018.

Ata de Registro de Preços n.º 436/18

Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Lote: 01

Descrição: Transporte de Ônibus Urbano. Prestação de Serviços de Locação de Ônibus Urbano, Com no mínimo 44 (Quarenta e Quatro) lugares, para viagens dentro do Município de Atibaia. Percorrendo Até 80 Km por viagem.

Consumo Estimado Anual: 800

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.120,00

Valor Total: R\$ 896.000,00

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo**Secretaria de Segurança Pública****Mês: Julho / 2018****Multas de Infração de Trânsito Processadas**

| Item | Órgão | Quantidade | Valor Estimado |
|---------------|-------|--------------|-----------------------|
| 1 | | 2081 | R\$ 434.374,07 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAIS | | 2.081 | R\$ 434.374,07 |

Faturamento do Mês

| Item | Valor Bruto | Valor Líquido | Valor Funset | Tarifas Bancárias |
|------|----------------|----------------|---------------|-------------------|
| 1 | R\$ 317.110,51 | R\$ 300.505,27 | R\$ 15.855,52 | R\$ 749,72 |

Divisão de Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

| Nome | Endereço | Origem / Processo Administrativo |
|------------------------------|--|-----------------------------------|
| Simone Forte Ruiz | Alameda Santos, 134-Atibaia-São Paulo | ISS Construção Civil / 21895/2013 |
| Adelino Ramos Teixeira | Rua Gonçalves Dias, 520-Atibaia-São Paulo | ISS Construção Civil / 26250/2017 |
| Luis Fernando Morais Pereira | Av.Antenor Soares Granda, 997-Jarinú-São Paulo | Tributo Mobiliário / 28060/2017 |

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sítio à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

| Nome | Endereço | Origem / Processo Administrativo |
|---|--|----------------------------------|
| Sidney Cotrim Malmegrin | Alameda Prof.Lucas N.Garcez, 2500 – Atibaia-São Paulo | Mobilidade Urbana / 19863/2018 |
| Silvana Scaramuzza Fernandes | Alameda Nicolau Tebecherani, 690-Atibaia-São Paulo | Meio Ambiente / 36301/2015 |
| Maria Sandra Miyamoto Hasimoto | Rua Arapongas, 222-Atibaia-São Paulo | Mobilidade Urbana / 12384/2018 |
| Yoshinory Kurata – Espólio | Avenida Brasil, 1840 – Atibaia – São Paulo | Mobilidade Urbana / 21496/2018 |
| Cristiane Aparecida Roncoletta | Rua Adolfo André, 757-Atibaia-São Paulo | Mobilidade Urbana / 21846/2018 |
| Cristiane Menezes Nogara | Av.Jeronimo de Camargo, 11902-A-Atibaia-São Paulo | SEDEC / 21450/2018 |
| Douglas da Silva Marcelino | Avenida Prof.Carlos A.C.Pinto, 982-Atibaia-São Paulo | SEDEC / 21957/2018 |
| Francisco Cardoso Pereira/Raimundo Correia Lima | Rua Francisco Peixoto Bizerra, 493-casa 04-São Paulo – São Paulo | Mobilidade Urbana / 37191/2016 |
| Ivone Goulart Fernandes | Rua Prof.Ismenia Cunha Cintra, 359-Atibaia-São Paulo | Mobilidade Urbana / 21870/2018 |
| Joabson Pinheiro Santana | Rua Idaspe Viviani, 28-Atibaia-São Paulo | Moto-Táxi / 22785/2018 |
| Liliane Evelin Machado da Silva | Avenida São Paulo, 252-Atibaia-São Paulo | SEDEC / 22160/2018 |
| Agostinho Moreira da Silva | Rua Tenente Mario Barbedo, 52-São Paulo-São Paulo | Mobilidade Urbana / 21845/2018 |
| Anna Huber – Espólio | Avenida Estilac Leal, 160-apto 122-A-Guarulhos-São Paulo | Mobilidade Urbana / 4103/2017 |
| Antonia Urbano Miro | Rua Dr. Pedro Calil Padis, 520-Atibaia-São Paulo | Obras / 2378/2017 |
| Antonio Carlos da Silva Bueno | Rua Brasília Vieira, 145-Jardim Sinki-Franco da Rocha-S.Paulo | Meio Ambiente / 782/2018 |
| Antonio Justino Dias | Rua Bem Te Vi, 78-Atibaia – São Paulo | Meio Ambiente / 22143/2018 |
| B.J. Participações e Empreendimentos Ltda | Avenida Paulista, 2421-11º andar-São Paulo – São Paulo | Meio Ambiente / 22049/2018 |
| Banco Santander(Brasil)S/A | Av.Pres.Juscelino Kubitschek, E 2235-BC A-São Paulo-S.Paulo | SEDEC / 17324/2015 |

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Ilmo Sr.:
Milton Fagundes
Proc.: 4768/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, **NOTIFICA V.S^a.**, em atenção aos lançamentos/débitos de Contribuição de Melhorias – pavimentação asfáltica, incidentes nas inscrições fiscais 03.184.007.00.0017034, 03.184.010.00.0017037 e 03.184.011.00.0059570, referente a imóveis cadastrados em seu nome.

Informamos que face a decisão judicial exarada no processo judicial nº 146/13 (0000392-39.2013.8.26.0048) e processo administrativo 4768/2013, os referidos lançamentos foram cancelados, permanecendo em aberto os débitos oriundos de IPTU.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2726, e-mail arrecadacao@atibaia.sp.gov.br ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa, no prédio da Secretaria de Planejamento e Finanças, na Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Vila Rica, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

EDITAL PÚBLICO N° 005/2018 PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA 2018 – TURMA DE JANEIRO

Edital Público N° 005/2018 com finalidade de ordenação do processo de inscrição e acesso aos cursos de qualificação profissional 2018, dos programas CAPACITAÇÃO 2018 e ESCOLA DA BELEZA, operados em parceria com a OSC MATER DEI CAM através dos Termos de Colaboração 040/2017 e 041/2017 e respectivos aditivos contratuais.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital Público tem por objeto a definição de regras de acesso e inscrição de cidadãos atibaienses aos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através de Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, doravante denominada CEER, e operados em conjunto com a Organização da Sociedade Civil MATER DEI CAM, doravante denominada OSC.

1.2 – Os programas de qualificação profissional que trata o presente edital são realizados com recursos do Fundo de Combate ao Desemprego, repassados à OSC através dos Termos de Colaboração 040/2017 e 041/2017 e seus aditivos contratuais, referentes respectivamente aos programas ESCOLA DA BELEZA (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017), e CAPACITAÇÃO 2017 (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017), e se regem de acordo com os Termos de Colaboração firmados e seus anexos, com base na legislação vigente.

2 – DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 - Os cursos oferecidos pela CEER tem por finalidade a atualização e qualificação profissional, de população excluída do mercado formal de trabalho, fomentando a sua inserção social e produtiva, seja pela via da empregabilidade como do caminho do empreendedorismo.

2.2 - Os programas de qualificação oferecidos estão organizados em grupos, a saber:

2.2.1 - O Programa Escola da Beleza oferece cursos de formação em áreas de Estética, Beleza e Bem Estar.

2.2.2 - O programa Capacitação oferece cursos nas áreas de Informática e Tecnologia da Informação, capacitação empresarial, economia criativa e profissões tradicionais, gastronomia e turismo.

2.3 - Os cursos oferecidos neste edital estão relacionados no ANEXO 1, que define temas, local de realização, e quantidade de vagas oferecidas.

3 – DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

3.1 - Os cursos oferecidos pela CEER são destinados exclusivamente aos cidadãos residentes no município de Atibaia, podendo ser demandada comprovação de endereço na efetivação de sua inscrição.

3.2 - As inscrições para os cursos ocorrem através de meio eletrônico, em plataforma própria da CEER, com acesso através do site da prefeitura

de Atibaia, a saber LINK: www.atibaia.sp.gov.br/, e estarão disponíveis para acesso a partir do dia 27 de agosto até dia 29 de agosto 2018, horário das 9:00 horas às 16:00 horas, ou até o preenchimento de todas as vagas.

3.2.1 - Nos casos em que o cidadão não possua acesso à internet, ou tenha dificuldade com o sistema de inscrição, poderá realizar nos dias 27, 28 e 29 de agosto, a sua inscrição presencialmente nos pontos disponibilizados abaixo:

a) Facilita - Posto de Atendimento do Trabalhador - PAT – Rua Castro Fafe, 295, térreo – Centro –Atibaia, das 9 às 16 horas, tel: 4418-7800 – ramal 0

b) CFP II – Av. Joviano Alvim 112 – Alvinópolis, das 9 às 16, tel: 4412-7011

3.3 - As inscrições se farão dentro do sistema por ordem de cadastro, e após completada a lista de inscritos, será aberta uma lista de espera de cada curso oferecido;

3.4 – Serão convocados os inscritos que terão que comparecer no primeiro dia de aula apresentando os documentos de comprovação de pré-requisitos, quando necessário (ver item 3.5 abaixo).

3.4.1 - Em caso de não comparecimento do inscrito no primeiro dia de aula, sua inscrição estará automaticamente cancelada e serão convocados por ordem de inscrição os primeiros da lista de espera, e assim sucessivamente até fechar o número máximo de participantes;

3.4.2 – As condições de pré-requisitos serão verificadas pelos instrutores no primeiro dia de aula e caso não possam ser comprovadas, haverá o cancelamento da inscrição do formando, sendo igualmente acionada a lista de espera.

3.4.3 - Os cidadãos inscritos em qualquer curso, que desistam de frequentá-lo sem motivo justificado, poderão ficar impedidos de matricularem-se em um novo curso por um período de 01 ano; a desistência ocorrida nos anos de 2016/2017 poderá ser critério de avaliação a ser considerado nos casos previstos no item 3.5.

3.4.4 - Os interessados em programas de formação somente poderão se inscrever em 01 (um) curso, procurando assim ampliar a oportunidade de atualização profissional a um maior número de pessoas.

3.5 - Nos cursos com pré-requisitos para inscrição, poderá ser solicitada comprovação documentada aos participantes, sob pena de cancelamento da inscrição; são casos de pré-requisitos:

3.5.1 - Comprovação de realização com aproveitamento nos cursos básicos, em casos de inscrição nos cursos intermediários ou avançados;

3.5.2 - Comprovação de conhecimento e prática mínima de informática nos cursos de formação em aplicativos e sistemas;

3.5.3 - Comprovação de escolaridade mínima em programas com demanda de conhecimentos básicos em matemática, português, física, geometria, ou outro ramo de conhecimento aplicável;

3.5.4 - Comprovação de idade mínima e máxima, em programas destinados exclusivamente a determinada faixa etária, como atendimento a adolescentes (14 a 17 anos), cidadãos da melhor idade (acima de 60 anos), ou programas onde seja vedada a participação de menores de 18 anos, pelas características da formação;

3.5.5 - Comprovação de experiências de trabalho e formação anteriores, em cursos que demandem interesse e afinidades específicas, podendo nestes casos haver processo seletivo de participantes, à critério da CEER e da OSC, independente de sua inscrição prévia pelo sistema indicado

Atos do Poder Executivo

em 3.2.

3.5.6 - Em caso de programas com grande procura, poderão ser utilizados processos de seleção pela OSC gestora, com base nos seguintes critérios de prioridade de acesso:

- a. Preenchimento dos pré-requisitos estabelecidos no curso, quando houver;
- b. Estar em condição de desemprego e inscrito no PAT;
- c. Estar em condição de vulnerabilidade social comprovada junto à SADS;
- d. Não ter realizado nos dois anos anteriores outros programas de capacitação junto à CEER e seus parceiros executores (exceção aos programas que ofertam progressão de conhecimento com cursos avançados)
- e. Estar acessando primeiro emprego;
- f. Estar indicado por parceiro executor ao abrigo de acordos de cooperação estabelecidos;
- g. Ter participado da oficina Motivação para o Trabalho

3.5.7 - Os menores de 18 anos deverão trazer autorização assinada pelos pais ou representante legal, para poderem participar dos cursos e oficinas.

3.6 - A critério da CEER e da OSC gestora, poderão ser articuladas turmas fechadas em bairros ou Centros Comunitários, consoante demanda ou interesse; nos cursos agendados nesta categoria, a responsabilidade do processo de informação, divulgação e inscrição será dos próprios Centros Comunitários, ou parceiros locais de execução, de forma a assegurar o atendimento à comunidade local.

3.7 - Na mesma linha, poderão ser articulados programas em parceria com organizações de classe ou segmentos empresariais, como turismo, hotelaria, comércio varejista, associações e sindicatos, consoante acordos de cooperação firmados; nos cursos agendados nesta categoria, a responsabilidade do processo de informação, divulgação e inscrição será dos próprios parceiros de execução, de forma a assegurar o atendimento à comunidade do segmento atendido.

3.8 - Os programas oferecidos com recursos públicos são gratuitos para os participantes, podendo contudo haver contrapartidas pontuais para cobertura de despesas não previstas como uniformes, identificação pessoal, apostilas impressas, insumos relacionados a técnicas específicas de interesse dos formandos, ou outras que deverão estar expressamente descritas na divulgação dos cursos como “pré-requisitos para acesso e participação”.

3.9 - Um curso que não complete a totalidade de vagas oferecidas, poderá ter seu início prorrogado, até que se completem as inscrições, ou mesmo ser cancelado, a critério da OSC gestora.

4 – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

4.1 - Os cursos do presente edital serão realizados em locais apropriados com recursos físicos e pedagógicos, a saber:

- a) CFP I Imperial – Av. Imperial, nº 1175 – Jd Imperial
- b) CFP II - Alvinópolis – Av. Joviano Alvim, nº 112 – V.Thais
- c) Oficina Mater Dei Cam – Rua Osvaldo Barreto, 444 - Alvinópolis
- d) Mater Dei Cam – Criação e Movimento – Pça Papa João Paulo II, 65 - Atibaia Jardim
- d) Estruturas oferecidas em parceria com organizações privadas, que atendam a uma capilaridade de oferta dos programas e tenham instalações adequadas à sua realização

5 – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS E INSTRUTORIA

5.1 - A contratação dos profissionais para ministrar oficinas e cursos é

de responsabilidade da OSC gestora, que deve privilegiar profissionais com formação e experiência profissional e pedagógica compatível com os temas.

5.2 - É de responsabilidade dos instrutores a formatação dos conteúdos programáticos, a adequação de carga horária e metodologia pedagógica adotada, o desenvolvimento e disponibilização em meio digital de materiais de apoio como apostilas, textos e outros documentos de relevância pedagógica.

5.3 - Os cursos e oficinas terão a carga horária (CH) total composta por atividades diversas obrigatórias, conforme o tema, que podem integrar:

- a) aulas práticas e teóricas realizadas nas instalações indicadas no presente plano (mínimo 70% da CH total)
- b) as visitas de estudo orientadas pelos formadores, em estabelecimentos comerciais e industriais, fornecedores, feiras e eventos do segmentos ou similares (máximo 10% CH total)
- c) a pesquisa orientada – quando os formandos são instados à produção de conteúdos e construção de conhecimento, utilizando *inputs* colhidos nas visitas de estudo, mídias impressas e digitais, bibliotecas e agências de fomento (máximo 10% CH total)

d) a prática de trabalho em ambientes de aprendizagem do proponente ou de parceiros - (máximo 20% CH total)

e) a incubação de empreendimentos, viabilizados em espaços dos CFPs ou oferecidos pela proponente ou parceiros (oferecidos fora da CH formativa, mas integrando processo de formação e inclusão)

5.4 - Todos os cursos utilizarão ferramentas de monitoramento e controle da participação e frequência como lista de presença ou diários de classe, avaliações de conhecimento e habilidades adquiridas, e avaliações finais de processo, feitas por formandos e instrutores.

5.5 - Serão considerados aptos a receber certificados de conclusão, os formandos que obtiverem 75% de frequência nos cursos, e que apresentem desempenho positivo nas avaliações de habilidades e conhecimento.

5.6 - Após o encerramento dos cursos a CEER e a OSC realizará uma cerimônia de entrega dos certificados, comunicando previamente os alunos sobre a data e o local do evento.

5.7 - Os certificados não retirados na Cerimônia, deverão ser retirados no prazo de 90 dias, no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, localizado na Avenida da Saudade, 287 – Centro.

6 – DISPOSIÇÕES DE ORDEM GERAL

6.1 - Todos os participantes dos programas de qualificação profissional assinarão contrato de adesão ao programa no início dos cursos, concordando com todas as regras do presente edital e orientações específicas de cada curso e local de formação, como uso dos equipamentos e instalações, regras de convívio, compromisso de frequência e critérios de participação e avaliação.

6.2 - Todos os cidadãos que tiverem de alguma forma dificuldades de acesso às informações e uso do sistema de inscrições poderão obter informação e apoio dos plantões nos seguintes locais:

a) Facilita - Posto de Atendimento do Trabalhador - PAT- Rua Castro Fafe, 295, térreo - Centro - das 9 às 16 horas, tel: 4418-7800 – ramal 0

b) CFP II – Av. Joviano Alvim 112 – Alvinópolis, das 9 às 16 horas, tel: 4412-7011

Atibaia, 18 de agosto de 2018

Atos do Poder Executivo

Anexo I

(Grade dos Cursos)

| Nº | Cursos | GRADE CURSOS - QUINTA ETAPA - Início Setembro - 853 Vagas - Total de Cursos: 35 | Local | Carga Horária Vagas | Horário | Inicio | Término | Instrutor | Sala |
|--|--|---|----------|---------------------|---|------------|------------|---------------|---------|
| ÁREA DE PROFISSÕES TRADICIONAIS E ECONOMIA CRIATIVA | | | | | | | | | |
| ÁREA DE GASTRONOMIA E TURISMO | | | | | | | | | |
| 1 | Mosaico | CFP II - Av. Inópolis | 21 horas | 20 | 2 ^a e 5 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 03/09/2018 | 25/10/2018 | Raquel | PATIO |
| 2 | Estética Animal - Pet Shop | CFP II - Av. Inópolis | 60 horas | 20 | 2 ^a e 4 ^a feiras 19:00 às 22:00 | 03/09/2018 | 07/11/2018 | Everton | SALA 7 |
| 3 | Manutenção Residencial Básica | CFP II - Av. Inópolis | 60 horas | 20 | 3 ^a e 4 ^a e 5 feiras 18:30 às 21:30 | 04/09/2018 | 17/10/2018 | Raul | Sala 6 |
| 4 | Modelista | CFP II - Av. Inópolis | 60 horas | 20 | 3 ^a e 5 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 04/09/2018 | 08/11/2018 | Tarília | Sala 7 |
| 5 | Inglês Módulo II | CFP II - Av. Inópolis | 60 horas | 30 | 2 ^a e 4 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 03/09/2018 | 07/11/2018 | Andréia | Sala 2 |
| 6 | Inglês Módulo II | CFP I - Jd Imperial | 60 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 04/09/2018 | 08/11/2018 | Andréia | Sala 6 |
| 7 | Espanhol Módulo II | CFP II - Av. Inópolis | 60 horas | 30 | 2 ^a e 4 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 03/09/2018 | 07/11/2018 | Mercedes | Sala 8 |
| 8 | Inglês Módulo II Teens | CFP I - Jd Imperial | 60 horas | 30 | 2 ^a e 4 ^a feiras 9:00 às 12:00 | 03/09/2018 | 07/11/2018 | Robson | Sala 6 |
| 9 | Inglês Módulo II Teens | CFP II - Av. Inópolis | 60 horas | 30 | 2 ^a e 4 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 03/09/2018 | 07/11/2018 | Robson | SALA 4 |
| 10 | Espanhol Módulo II | CFP I - Jd Imperial | 60 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 14:30 às 17:30 | 04/09/2018 | 08/11/2018 | Carolina | SALA 6 |
| 11 | Espanhol Módulo II Teens | CFP I - Jd Imperial | 60 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 04/09/2018 | 08/11/2018 | Carolina | SALA 6 |
| 12 | Espanhol Módulo II | CFP II - Av. Inópolis | 60 horas | 30 | 2 ^a e 4 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 03/09/2018 | 07/11/2018 | Mercedes | Sala 8 |
| 14 | Produtos para Cafeteria | CFP II - Av. Inópolis | 40 horas | 20 | 2 ^a e 4 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 03/09/2018 | 24/10/2018 | Maíu | COZINHA |
| ÁREA EMPRESARIAL | | | | | | | | | |
| 15 | Logística | CFP I - Jd Imperial | 60 horas | 30 | 2 ^a e 4 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 04/09/2018 | 07/11/2018 | Fernando | SALA 1 |
| 16 | Oficina de Empreendedorismo | CFP I - Jd Imperial | 4 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 13:30 às 17:30 | 04/09/2018 | 04/09/2018 | Gian | SALA 7 |
| 17 | Oficina de Empreendedorismo | CFP II - Av. Inópolis | 4 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 18:00 às 22:00 | 04/09/2018 | 04/09/2018 | Gian | SALA 7 |
| 18 | Aux Contabilidade | CFP I - Jd Imperial | 60 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 04/09/2018 | 08/11/2018 | Vera | SALA 3 |
| 19 | Almoxarifado e Compras | CFP I - Av. Inópolis | 60 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 04/09/2018 | 08/11/2018 | Fernando | SALA 3 |
| 20 | Libras | CFP II - Av. Inópolis | 60 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 19:00 às 22:00 | 04/09/2018 | 08/11/2018 | Alexandre | SALA 4 |
| 21 | Gestão da Qualidade | CFP I - Jd Imperial | 60 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 04/09/2018 | 08/11/2018 | Rodrlei | SALA 2 |
| 22 | Assistente Administrativo | CFP II - Av. Inópolis | 80 horas | 30 | 3 ^a e 5 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 04/09/2018 | 08/11/2018 | Solange | SALA 3 |
| 23 | Recepçãoista e Atendente | CFP I - Jd Imperial | 80 horas | 30 | 2 ^a e 4 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 03/09/2018 | 07/11/2018 | Solange | SALA 2 |
| ÁREA DE INFORMATICA | | | | | | | | | |
| 24 | Informática Básica | CFP I - Jd Imperial | 40 horas | 12 | 2 ^a e 4 ^a feiras 9:00 às 12:00 | 03/09/2018 | 17/10/2018 | Tarsis | SALA 2 |
| 25 | Informática Básica | CFP I - Jd Imperial | 40 horas | 12 | 2 ^a e 4 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 03/09/2018 | 17/10/2018 | Tarsis | SALA 4 |
| 26 | Informática Básica | CFP I - Jd Imperial | 40 horas | 12 | 3 ^a e 5 ^a feiras 9:00 às 12:00 | 04/09/2018 | 18/10/2018 | Tarsis | SALA 2 |
| 27 | Informática Básica - Jovens (14 a 17 anos) | CFP I - Jd Imperial | 40 horas | 12 | 3 ^a e 5 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 04/09/2018 | 18/10/2018 | Tarsis | SALA 2 |
| 28 | Manutenção De Computadores | CFP II - Av. Inópolis | 50 horas | 30 | 2 ^a e 4 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 03/09/2018 | 17/10/2018 | Marco Antonio | SALA 4 |
| 29 | Design de Sobrancelha | CFP I - Jd Imperial | 21 horas | 25 | 3 ^a e 5 ^a feiras 9:00 às 12:00 | 04/09/2018 | 25/09/2018 | Ariene | Salão |
| 30 | Design de Unha | Water dei | 21 horas | 25 | 3 ^a e 5 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 04/09/2018 | 25/09/2018 | Marina | Salão |
| 31 | Escova | CFP I - Jd Imperial | 21 horas | 20 | 2 ^a e 4 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 17/09/2018 | 08/10/2018 | Lúcia | Salão |
| 32 | Escova | CFP II - Av. Inópolis | 21 horas | 25 | 2 ^a e 4 ^a feiras 14:00 às 17:00 | 04/09/2018 | 25/09/2018 | Bete | Salão |
| 33 | Design Barba | CFP II - Av. Inópolis | 21 horas | 25 | 2 ^a e 4 ^a feiras 19:30 às 22:00 | 01/10/2018 | 24/10/2018 | Vinicius | Salão |
| 34 | Design Unha | CFP I - Jd Imperial | 21 horas | 25 | 3 ^a e 5 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 04/09/2018 | 25/09/2018 | Silvia | Salão |
| 35 | Massagem Relaxante | CFP II - Av. Inópolis | 21 horas | 25 | 2 ^a e 5 ^a feiras 18:30 às 21:30 | 03/09/2018 | 24/10/2018 | Eduardo | Salão |

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): SÍLVIO LAZARINI

Processo Administrativo nº: 22308/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 235

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 235 – sanção de MULTA - em 10/07/18, no valor de 200 UVRM's (Duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) por na queima de resíduos sólidos em imóvel sito na Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, nº 4880 – lote ALENQUE da quadra “PA” - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi

Assessora Chefe de Fiscalização

CEMA

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **02 à 15 de agosto de 2018**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

| Processo | Autorização nº | Interessado | Assunto |
|------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 363/2015 | 140/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore nativa e exótica |
| 19240/2018 | 141/2018 | Marcio Koichi Murao | Remoção de árvore exótica |
| 15604/2018 | 142/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore em área pública |
| 363/2015 | 143/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore exótica |
| 363/2015 | 144/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore nativa |
| 363/2015 | 145/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore em área pública |
| 21509/2018 | 146/2018 | Ernesto Kalache | Remoção de árvore exótica |

| Processo | Licença nº | Interessado | Assunto |
|------------|------------|--|--------------------------|
| 22450/2018 | 044/2018 | CRT & WT Empreendimentos e Construções | Remoção de árvore nativa |
| 12625/2018 | 045/2018 | Renata Dallmann Bauleo | Remoção de árvore nativa |

Atos do Poder Executivo**Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano****SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE URBANISMO****Decreto nº 7.863 de 15/02/2016****PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE****Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.**

| Processo | Interessado | Técnico |
|-----------|--|-------------------------------------|
| 18.263/18 | Bassam Abdul Ghani | Alan Klauss M. Bueno |
| 14.092/03 | Patricia Ribeiro Wilkerson | Alfredo Arruda Cesco |
| 25.221/10 | Paulo Silva Dutra de Oliveira | Alfredo Arruda Cesco |
| 08.873/18 | Armando Natal Mauricio | Alvaro Alexandre Lucas |
| 10.485/16 | Antônio Neilton Moisés | André Di Gregório de Toledo |
| 15.128/18 | Acioli Porfirio da Silva | Christiane Audi de Paula |
| 14.719/18 | Vander Geraldo | Daniel Francisco de Matos |
| 28.721/16 | Sílvio Cordeiro da Silva | Daniela Aparecida Pimenta |
| 09.613/18 | Miguel Rui Donha | Danilo Paula de Abreu |
| 22.103/18 | Artur Renato Araújo da Silva | Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues |
| 34.087/17 | Aparecido Conceira Pereira | Felipe Serrano Pedroso |
| 16.173/16 | AGEP Souza Participações e Comercio Ltda | Fernando Ferreira Pedroso |
| 26.075/16 | KHEL'S Participações, Emp. Imobiliários Ltda | Filipe de Oliveira Verde Selva |
| 41.871/17 | Alexandre Aparecido Barbosa | Gerson Neemias Poli |
| 07.189/13 | Alexei Pacheco Borges Righetti | Luciana Midori Tagomori Ono Nery |
| 22.966/17 | Miller Moreto Chaves | Luciana Midori Tagomori Ono Nery |
| 21.414/13 | Mario Garcia Alé | Maria Emilia da S. M. Finardi |
| 12.681/07 | Gilmar de Jesus Souza | Melchior Gregório Pereira |
| 19.949/18 | Douglas Aparecido Fonseca | Neidemar Rodrigues dos Santos |
| 31.379/13 | Emi-Marc Participações Ltda | Paulo Rogério Ribeiro |
| 11.573/15 | Marcelo Henrique Consoli | Renato Sprengel Junior |
| 32.587/12 | Ewerton de Mello Braga Garcia Junior | Rev Arquitetura Ltda |
| 23.819/18 | Pricilla Gottsfritz | |

Rua Castro Fadé, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800**Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma**

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 023/2018 - AGC - SMS de 16 de agosto de 2018

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
539 24.400.10.301.0061.2.137.319011.01.300000 R\$ 80.000,00

PARA:
541 24.400.10.301.0061.2.137.319094.01.300000 R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária esta adequação em virtude de despesa com a indenização de servidores desta secretaria que estão se aposentando.

Atibaia, 16 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

Atibaia, 15 de agosto de 2018.

Ato decisório nº 60/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ana Cristina Rodrigues de Araújo, RG nº 23.660.543-4, nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Padre Armando Tamassia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na Secretaria Municipal de Educação do Município de Extrema.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Coordenadoria Especial de Defesa Civil

Portaria N°01/2018 CE DC de 15 de agosto de 2018

O ordenador da despesa da coordenadoria especial de Defesa Civil , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº8.116 de 12 de janeiro de 2017.REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o paragrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017 , como segue :

DE:
134 11.900.06.182.0020.2.035.339039.01.110000 R\$ 1.500,00

PARA:
135 11.900.06.182.0020.2.035.339046.01.110000 R\$1.500,00

Justificativa : Necessidade de empenho para despesas com diárias de alimentação para cursos/viagens de funcionários da Defesa Civil.

Segue em anexo portaria para realizar adequação orçamentária , conforme dispõe o paragrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Especial de Defesa Civil , aos 15 de Agosto de 2018.

Ernesto Carlos da Costa
Coordenador de Defesa Civil

Secretaria de Turismo

Chamamento Público

5º Festival Comida de Boteco de Atibaia

Regulamento

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O 5º Festival Comida de Boteco de Atibaia, é uma ação promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Turismo, e tem como objetivo geral promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, representando uma oportunidade de oferecer aos munícipes e turistas a degustação de pratos e petiscos que demonstre e evidencie a especialidade dos estabelecimentos participantes.

1.2 A iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além da integração dos empresários que trabalham no ramo da gastronomia no município.

1.3 Assim, visamos marcar para os turistas e munícipes a variedade, força e atratividade da gastronomia de Atibaia.

Atos do Poder Executivo

2. OBJETIVO

- 2.1 Projetar Atibaia no cenário gastronômico regional, estadual e nacional;
- 2.2 Incentivar o desenvolvimento do turismo através da gastronomia
- 2.3 Fomentar a atividade gastronômica do município.

3. DO LOCAL E DA DATA

3.1 O 5º Festival Comida de Boteco de Atibaia acontecerá de 12/10/2018 a 25/11/2018. As receitas/petiscos que serão elaborados estarão disponíveis durante esse período em cada estabelecimento participante.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar do festival os bares, restaurantes e botecos do município de Atibaia que efetuarem a inscrição e que estiverem com o alvará de funcionamento em dia e aptos a fornecerem a receita/petisco por todo o período do evento.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o festival, deverão ser realizadas na Secretaria de Turismo situada na Av. dos Bandeirantes s/n, Vila Junqueira Atibaia, no período de 15/08/2018 a 12/09/2018, de segunda a sexta das 09 h às 17 h.

5.2 Os participantes deverão entregar a ficha de inscrição e o termo de responsabilidade, devidamente preenchidas e assinadas.

5.3 Todos os participantes do evento deverão entregar no ato da efetivação da inscrição o Termo de Compromisso e Responsabilidade da produção da receita/petisco durante o período do festival.

5.4 Caso a receita/petisco inscrito não se enquadre nos moldes do evento, o participante deverá fazer a readaptação que será sugerida pela equipe da Secretaria de Turismo.

6. DA RECEITA/PETISCO

6.1 Todos os participantes deverão concorrer com uma receita/petisco, a qual represente o estabelecimento e o mesmo deverá permanecer no cardápio durante o período do evento.

7. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PETISCOS

7.1 Os pratos/petiscos deverão ser comercializados com valores entre R\$ 15,00 (quinze reais) e R\$ 40,00 (quarenta reais) a porção.

8. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

8.1 A receita/petisco e o estabelecimento serão avaliados pelos seguintes requisitos:

- 8.1.1 – Sabor;
- 8.1.2 – Apresentação;
- 8.1.3 – Originalidade;
- 8.1.4 – Atendimento;
- 8.1.5 – Limpeza;
- 8.1.6 – Ambiente.

9. DA CORTESIA

9.1 Cada estabelecimento deverá conceder 03 (três) vouchers ou cartão do estabelecimento com assinatura do responsável que dará direito a degustação da receita/prato participante do festival. Esses vouchers deverão ser entregues no ato da inscrição e serão distribuídos para a comissão avaliadora (uma unidade, será utilizada para avaliação técnica no estabelecimento), formadores de opinião / Imprensa (duas unidades).

10. DA AVALIAÇÃO

10.1 Será formada uma comissão avaliadora composta de no mínimo 5 (cinco) pessoas, formadas ou que trabalhem no ramo de alimentos e bebidas para analisar e dar as notas para a receita/petisco de cada estabelecimento.

10.2 A avaliação da receita/petisco será realizada no próprio estabelecimento durante o período do evento por um dos avaliadores, que visitarão os restaurantes na forma de “cliente oculto” e se identificarão apenas ao final do serviço/atendimento.

10.3 A distribuição para avaliação da receita/petisco se dará por meio de sorteio entre os avaliadores e cada avaliador deverá visitar os estabelecimentos que lhe forem determinados.

10.4 As avaliações poderão ocorrer durante todo o período do festival.

10.5 Haverá também a avaliação por parte do público que prestigiará o evento. Este deverá deixar suas impressões em relação ao sabor, apresentação e atendimento.

10.6 Respondendo a pesquisa, o público participante estará automaticamente concorrendo a premiações ofertados por parceiros do Festival Comida de Boteco. O regulamento da premiação e os prêmios serão estabelecidos pela Secretaria de Turismo.

11. DA PONTUAÇÃO

11.1 Na avaliação técnica a pontuação máxima será de 1000 pontos por estabelecimento participante, distribuída da seguinte maneira: Sabor 300 pontos; Apresentação 200 pontos; Originalidade 100 pontos; Atendimento 200 pontos; limpeza 100 pontos, ambientação 100 pontos. Da avaliação técnica sairão 2 (dois) estabelecimentos destaque.

11.2 Da avaliação do público, que poderá participar pela internet e avaliarão os seguintes quesitos: Sabor 0 a 5; Atendimento 0 a 5 pontos;

Atos do Poder Executivo

Apresentação 0 a 5 pontos, sairão mais 2 (dois) estabelecimentos destaque.

11.3 Ocorrendo empate na nota final, o critério a ser utilizado é o peso das notas de acordo com a ordem de importância utilizada no item 8.1.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 A receita/petisco será classificada pelo critério de pontuação (da maior para a menor), e os prêmios para os 4 (quatro) destaque procederão da seguinte forma:

12.2 Destaque: Placa de destaque do 5º Festival Comida de Boteco e veiculação da marca do estabelecimento em outdoor da cidade por um período de 15 (quinze) dias.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

13.1 Organização, promoção e controle do evento.

13.2 Divulgação do festival nos eventos culturais que acontecerá no mesmo período e nas veiculações em mídias impressas, televisivas, outdoors, rádios e nos CIT's da cidade.

13.3 Ceder ao estabelecimento participante adesivo de participação no Festival e material de divulgação.

14. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

14.1 Manter a receita/petisco participante no cardápio por todo o período do evento;

14.2 Respeitar o valor máximo estipulado no item 7.1.

14.3 Treinar a equipe para divulgação do Festival e do petisco participante.

14.4 Seguir os horários de abertura e fechamento do estabelecimento de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição.

14.5 Expor em local visível o material de divulgação do Festival que será cedido pela prefeitura.

14.6 Autorizar a utilização do nome e marca do estabelecimento para divulgações referentes ao Festival.

14.7 Disponibilizar equipe para preparo e montagem do prato/petisco em data pré-agendada pela Secretaria de Turismo com a finalidade de fotografar o mesmo, este material será utilizado na promoção e divulgação do evento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todos os participantes e interessados em participar do 5º Festival Comida de Boteco devem seguir na íntegra esse regulamento.

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 13/2018 HIDRÔMETROS E MATERIAIS CORRELATOS

HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 15 de agosto de 2018, participaram da reabertura deste pregão presencial as empresas: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRÁULICA – ME, estando presentes na sessão os representantes legais de ambas as empresas, para a apresentação dos documentos corretos solicitados no item 6.1.5.1 do Edital.

Após a reabertura dos lotes, foram recebidos das empresas presentes os documentos solicitados por Edital e, após confirmado a conformidade destes com as exigências do Edital, foi declarada vencedora do lote 9 a empresa DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a vencedora do lote 10 a empresa MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRÁULICA – ME.

Tendo em vista a conduta adotada pelo pregoeiro, a Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE ADJUDICOU os lotes 9 e 10 do objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às empresas licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento da lei vigente.

Atibaia, 16 de agosto de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– Superintendente –

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
– Pregoeiro –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 01/2018 CONTRATO: 15/2018 CONTRATADA: Saneproj Ambiental Ltda EPP ASSINATURA: 15/08/2018 OBJETO: Atualização do Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia. MODALIDADE: Tomada de Preços VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da Ordem de Serviço VALOR: R\$383.630,80 PROPONENTES: 04.

Atibaia, 16 de agosto de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Atos do Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 12/18

LACRES

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 14 de agosto de 2018, participaram deste pregão presencial para aquisição de lacres conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, as empresas: MPM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, MULTILACRES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI ME e PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP estando presentes na sessão os representantes legais das respectivas empresas.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS, por atenderem aos requisitos exigidos no Edital.

Após lances e propostas mínimas sagraram-se vencedoras do certame e foram HABILITADAS por terem atendido ao Edital na íntegra as seguintes empresas:

| | |
|---------|--|
| LOTE 01 | MPM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP |
| LOTE 02 | MULTILACRES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI ME |
| LOTE 03 | PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP |
| LOTE 04 | PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP |

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 15 de agosto de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro

- Pregoeiro -

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - *"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".*

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Portaria e Vigilância Interna (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|---------------------------|-----------|
| 15º | INEZ ROSANA DA SILVA REIS | 249143756 |

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|------------------------------|-----------|
| 81º | VALQUIRIA PATRICIA DE MORAES | 337308548 |

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|--------------------------|-----------|
| 155º | THIAGO RODRIGUES SANTANA | 33663867X |

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico – Farmacêutica (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|------------------------------|-----------|
| 14º | ANNA CAROLINA MARTINS REGOLI | 367143495 |

EMPREGO: Médico – Clínico Geral (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|-----------------------|----------|
| 22º | MARCELO MACHADO ROCHA | 92712652 |

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 285º | JANETE DE OLIVEIRA XAVIER TEOBALDO | 339690392 |
| 286º | DIANA GOMES DE OLIVEIRA | 351524873 |
| 287º | AMANDA ALMEIDA COMITO | 447961366 |
| 288º | ALINE FRANCIELE DA SILVA | 485853723 |
| 289º | CAMILA DOS SANTOS ROSEIRO MACHADO | 302295318 |

EMPREGO: Profissional da Educação Física (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|----------------------------|-----------|
| 10º | EDVALDO QUIRINO DOS SANTOS | 220406820 |
| 11º | GUSTAVO HENRIQUE ARANTES | 15778586 |
| 12º | EDINA BADE BORRE | 85552260 |

Secretaria de Recursos Humanos, 18 de Agosto de 2018.

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO - N.º 01/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nos empregos constantes da Tabela abaixo para a realização das provas objetivas.

Data: **26 DE AGOSTO DE 2018 (DOMINGO)**

Locais e Horários: vide tabela a seguir.

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Prédios: 08 horas // Fechamento dos Prédios: 08h30min

| EMPREGOS | LOCAL |
|--|---|
| AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - (SERVIÇOS GERAIS) | E. E. MAJOR JUVENAL ALVIM Avenida Lucas Nogueira Garcez, 1.007 Vila Thaís – Atibaia/SP |
| AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (PEDREIRO) COVEIRO SALVA VIDAS SUPERVISOR DE ENSINO | E. E. FRANCISCO DE AGUIAR PEÇANHA Rua João Batista Conti, 990 (Entrada Candidatos: Avenida São Paulo, S/Nº) - Alvinópolis – Atibaia/SP |
| AGENTE DE SERVIÇOS DE CULTURA E EVENTOS | E. E. JOSÉ ALVIM Praça Guilherme Gonçalves, S/Nº Centro – Atibaia/SP |
| ASSISTENTE SOCIAL Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M | UNIFAAT - CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO JK Estrada Municipal Juca Sanches, 1.050 ou Rua Vereador Edmundo Zanoni, S/Nº - Jardim Brogotá – Atibaia/SP |
| ASSISTENTE SOCIAL Nomes iniciados com as letras: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z | UNIFAAT - CENTRO UNIVERSITÁRIO – Bloco Principal Estrada Municipal Juca Sanches, 1.050 ou Rua Vereador Edmundo Zanoni, S/Nº - Jardim Brogotá – Atibaia/SP |
| AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS MÉDICO VETERINÁRIO | UNIFAAT - CENTRO UNIVERSITÁRIO – Bloco Principal Estrada Municipal Juca Sanches, 1.050 ou Rua Vereador Edmundo Zanoni, S/Nº - Jardim Brogotá – Atibaia/SP |

PERÍODO DA TARDE

Abertura dos Prédios: 13 horas // Fechamento dos Prédios 13h30min

| EMPREGOS | LOCAL |
|---|---|
| ANALISTA DE GESTÃO ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE CULTURA E EVENTOS DIRETOR DE ESCOLA | UNIFAAT - CENTRO UNIVERSITÁRIO – Bloco Principal Estrada Municipal Juca Sanches, 1.050 ou Rua Vereador Edmundo Zanoni, S/Nº - Jardim Brogotá – Atibaia/SP |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H e I | UNIFAAT - CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO JK Estrada Municipal Juca Sanches, 1.050 ou Rua Vereador Edmundo Zanoni, S/Nº - Jardim Brogotá – Atibaia/SP |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Nomes iniciados com as letras: J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z | UNIFAAT - CENTRO UNIVERSITÁRIO – Bloco Principal Estrada Municipal Juca Sanches, 1.050 ou Rua Vereador Edmundo Zanoni, S/Nº - Jardim Brogotá – Atibaia/SP |
| ASSISTENTE DE CONTABILIDADE PROFESSOR DE ARTES PROFESSOR (INTÉRPRETE DE LIBRAS) TÉCNICO EM SERVIÇOS AGROSSILVIPECUÁRIO - OBRAS TÉCNICO EM SERVIÇOS AGROSSILVIPECUÁRIO - AGROPECUÁRIA | UNIFAAT - CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO JK Estrada Municipal Juca Sanches, 1.050 ou Rua Vereador Edmundo Zanoni, S/Nº - Jardim Brogotá – Atibaia/SP |

Atos do Poder Executivo

Atenção:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e freqüências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura da Estância de Atibaia não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas**.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

São considerados documentos de identidade **os originais de:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial de Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/551>

Atibaia, 18 de agosto de 2018.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO - N° 02/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no emprego constante da Tabela abaixo para a realização das provas objetivas.

Atos do Poder Executivo

Data: 26 DE AGOSTO DE 2018 (DOMINGO)

Locais e Horários: vide tabela a seguir.

| PERÍODO DA TARDE | |
|-----------------------------|---|
| EMPREGOS | |
| LOCAL | |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | UNIFACAT - CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO PRINCIPAL Estrada Municipal Juca Sanches, 1.050 ou Rua Vereador Edmundo Zanoni, S/ N° - Jardim Brogotá – Atibaia/SP |

Atenção:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e freqüências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura da Estância de Atibaia não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas**.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial de Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/550>

Atibaia, 18 de agosto de 2018.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTRARIA N.º 762/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **ANA PAULA CARAÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.325.245-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.164.668-03, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias sobreestadas da titular, no período de 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 15 de agosto de 2018.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 763/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 19 de agosto de 2018, o Sr. **RENATO BARRETO PACITTI**, portador da cédula de identidade RG nº 16.337.876-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.307.948-75, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 512/2017 – SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Urbanismo, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de agosto de 2018.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 764/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, *interinamente*

A partir de 20 de agosto de 2018, o Sr. **MARCELO TEIXEIRA PIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 16.540.971 e inscrito no

CPF/MF sob o nº 101.736.198-35, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana, para cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Urbanismo, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de agosto de 2018.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Processo nº 37899/2014

PORTRARIA N.º 4.173-GP de 17 de agosto de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 DECIDE designar a Sra. **CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**, como Gestora das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 17 de agosto de 2018.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 37899/2014

PORTRARIA N.º 4.174-GP de 17 de agosto de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 35, “h” da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, NOMEIA, em substituição, membro da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício de 2018, que passa a contar com a seguinte composição:

MEMBROS

Marcia Aparecida de Oliveira Forão – TITULAR
Neusa Verderami – SUPLENTE

Melina Giacomini Cardoso – TITULAR

Atos do Poder Executivo

Leila Ingrid Cordeiro Coelho – SUPLENTE

Dan Gonçalves Latin – TITULAR

Tânia Alessandra de Moraes Tao – SUPLENTE

Reinaldo Feitoza do Nascimento – TITULAR

Márcia Cherfen Zigaib – SUPLENTE

Mara de Castro Valente – TITULAR

Edmar Idalgo Junior - SUPLENTE

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2018..

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 17 de agosto de 2018.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. 4.191/07-Vol. XIV

**P O R T A R I A N° 4.175-GP
de 17 de agosto de 2018**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Camila Serragiotto Andrade

Unidade Escolar
EM Professor Francisco Silveira Bueno

Encerramento da Função
Agosto /2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 17 de agosto de 2018.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo n° 119/2018

**D E C R E T O N° 8.610
de 17 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$

207.201,34 (duzentos e sete mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n° 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadaria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 207.201,34 (duzentos e sete mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos) para suplementar a seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2054 ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

200 – 12.201.08.244.0022.2.054.335039.01.500000.....R\$ 42.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS

2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

524 – 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.110000.....R\$ 56.201,34

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

553 – 24.400.10.301.0061.2.139.339030.01.300000.....R\$ 70.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

200 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES

2198 CONTRIBUIÇÕES

840 – 32.200.04.122.0085.2.198.337041.01.110000.....R\$ 39.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

499 – 21.101.15.451.0057.2.131.319011.01.110000.....R\$ 56.201,34

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

546 – 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.300000.....R\$ 112.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIÁRIAS

1038 DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

767 – 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.110000.....R\$ 39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 17 de agosto de 2018.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Paulo Turato Miotta -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Atos do Poder Executivo

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETARIA DE SAÚDE

- José Benedito da Silveira -
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO SUBSTITUTO

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

DECRETO Nº 8.611 de 17 de agosto de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 962.255,48 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 962.255,48 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
937 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2182 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEMA
151 - 11.937.18.541.0074.2.182.339039.03.110000.....R\$ 331.000,00
152 - 11.937.18.541.0074.2.182.449051.03.110000.....R\$ 15.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2095 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
345 - 18.100.12.362.0042.2.095.339039.05.230000.....R\$ 86.454,63

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
367 - 18.200.12.361.0043.2.100.339039.05.220000.....R\$ 178.284,09

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
396 - 18.200.12.365.0045.2.105.339039.05.213000.....R\$ 105.000,00

2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
407 - 18.200.12.365.0045.2.108.339039.05.213000.....R\$ 45.496,88

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2160 EMAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA

639 - 24.400.10.306.0064.2.160.339030.05.300286.....R\$ 130.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
201 FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2176 PUBLICIDADE
682 - 26.201.23.695.0069.2.176.339039.03.110000.....R\$ 71.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

771 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.05.110000.....R\$ 19,88

Art. 2º O valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2160 EMAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA

605 - 24.400.10.302.0064.2.160.339030.05.300286.....R\$ 20.000,00

606 - 24.400.10.302.0064.2.160.339039.05.300286.....R\$ 110.000,00

Art. 3º O valor de R\$ 648.166,98 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício de 2017.

Art. 4º O valor de R\$ 184.088,50 (cento e oitenta e quatro mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

nº: 13210011024 - Rem.de Dep. Bancários - MDE - Convênios Federais.....R\$ 19,88

nº: 17180541010 - Tr. Dir. FNDE Ref.Prog.Nac.Ap.Transp.Escolar-PNATE-Inf.....R\$ 38.196,64

nº: 17180541020 - Tr. Dir. FNDE Ref.Prog.Nac.Ap.Transp.Escolar-PNATE-Fund.....R\$139.658,47

nº: 17180541030 - Tr. Dir. FNDE Ref.Prog.Nac.Ap.Transp.Escolar-PNATE-Médio.....R\$ 6.213,51

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
17 de agosto de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Turato Miotta -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 15.08.18.

PROJETO DE LEI N° 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça - **Aguardando documentação – prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI N° 28/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Paineira Rosa a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

–

PROJETO DE LEI N° 29/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Jacarandá da Bahia a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

–

PROJETO DE LEI N° 30/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Cedro do Líbano a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

–

PROJETO DE LEI N° 31/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Ipê Verde a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 32/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Pinheiro de Natal a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

–

PROJETO DE LEI N° 33/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Eucalipto Rosa a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

–

PROJETO DE LEI N° 34/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Eucalipto Vermelho a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 35/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Alto Paraná, que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no

Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI N° 36/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Etsuo Akai, localizada no bairro da Usina. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI N° 37/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Hisashi Murakami a via localizada no Bairro Rio Abaixo. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI N° 38/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de “Paulo Siqueira de Carvalho” à atual Pista de Skate existente na Rua Dr. Joviano Alvim s/n, no Bairro Atibaia Jardim, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

–

PROJETO DE LEI N° 40/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, dispõe sobre a denominação de Rua Serra do Belvedere, o logradouro público com início na Estrada Estadual Arão Sahm e término na referida estrada, no Loteamento Atibaia Belvedere, Bairro Mato Dentro, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 41/18, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Bento Pupo Pesci à área pública localizada entre as Ruas 5 e 6 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, situado no Bairro do Itapetinga, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que Institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 44/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil “Professora Fabiana Bruno Orujian”. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI N° 45/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Rua Claudino Barbosa,

Câmara da Estância de Atibaia

com início na Rua Rubens Hernandes Montoya e término na Fazenda Marquezita no Bairro Campininha, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 46/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Rua Ângelo Leite, com início na Rua Rubens Hernandes Montoya e término no Sítio da Senhora Ana, no Bairro Campininha neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 48/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, por doação, áreas de terra que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 49/18, de autoria do Poder Executivo, que revoga em todos os seus termos, a Lei nº 4.485 de 17 de março de 2017, que revogou as leis nº 4.268/2014 e 4.265/2014, ambas sobre a denominação da Rua Cipó de São João e Rua Candeias, as duas localizadas no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município. Entrou na Sessão Ordinária do dia 14.08.18. **À Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 50/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que declara de utilidade pública a Associação Aquática de Atibaia - A3. Entrou na Sessão Ordinária do dia 14.08.18. **À Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 51/18, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que institui no calendário oficial de Atibaia a Semana Municipal do Bebê; Entrou na Sessão Ordinária do dia 14.08.18. **À Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as posturas relativas aos imóveis bem como a utilização dos mesmos na realização de atividades no Município de Atibaia e dá outras providências. A entrada da EMENDA 03/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 14/18, ocorreu na Sessão Ordinária do dia 14.08.18. **Redistribuídoàs comissões de origem.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância de Atibaia, no exercício de 2018. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 22/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 247, de 29 de junho de 1.998, que disciplina a prestação de serviços e funcionamento do transporte através de veículos de aluguel no Município de Atibaia, e adota o taxímetro como forma exclusiva de cobrança dos serviços correspondentes e dá outras providências (anteprojeto do Vereador Fabiano Batista de Lima). **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 14.08.18. **À Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 24/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 14.08.18. **À Comissão de Justiça.** -

BALANCETE N° 07/18, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2018. Colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças, o mesmo foi aprovado na Sessão do dia 14.08.18. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANCETE PREFEITURA N° 08/18, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de junho de 2018. Colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças, o mesmo foi aprovado na Sessão do dia 14.08.18. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANCETE PREFEITURA N° 08/18, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de julho de 2018. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 14.08.18. À Comissão de Finanças.**

EMENDA 03/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 14/18. Entrou na Sessão Ordinária do dia 14.08.18. **Redistribuídoàs comissões de origem.**

Câmara da Estância de Atibaia

PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a Lei nº 4006, de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso I

| DENOMINAÇÃO | QUANTITATIVO |
|-------------------|--------------|
| Servidores Ativos | 60 |
| Inativos | 4 |
| Pensionistas | 2 |

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso II

| DENOMINAÇÃO | QUANTITATIVO |
|--|--------------|
| Servidores Efetivos | 36 |
| Servidores designados para Cargo ou Função em Comissão | 2 |
| Sem Vínculo Efetivo, Nomeados para Cargos ou Funções em Comissão | 26 |
| Contratos Temporários | 0 |
| Estagiários | 10 |
| Servidores que Prestam Serviços junto a Órgãos do Estado ou da União | 0 |

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso III

| Denominação | Quantidade de Empregos e Cargos | | |
|---|---------------------------------|-----------|----------|
| | Total | Ocupados | Vagos |
| Chefe de Gabinete | 11 | 11 | 0 |
| Assessor Político Parlamentar | 13 | 12 | 1 |
| Diretor de Planejamento Institucional | 1 | 1 | 0 |
| Advogado | 3 | 3 | 0 |
| Diretor do Depto de Comunicação | 1 | 1 | 0 |
| Analista em Comunicação | 1 | 1 | 0 |
| Chefe de Serv Financ Orç Cont.e do Patrimônio | 1 | 1 | 0 |
| Tesoureiro Chefe | 1 | 1 | 0 |
| Técnico em Contabilidade | 1 | 1 | 0 |
| Chefe da Divisão Administrativa | 1 | 1 | 0 |
| Oficial Administrativo | 1 | 1 | 0 |
| Assistente de Apoio Administrativo | 4 | 4 | 0 |
| Recepção | 1 | 1 | 0 |
| Agente de Apoio Administrativo | 1 | 1 | 0 |
| Telefonista | 2 | 2 | 0 |
| Motorista | 5 | 4 | 1 |
| Copeira | 2 | 2 | 0 |
| Agente de Manutenção | 1 | 1 | 0 |
| Faxineira | 2 | 2 | 0 |
| Agente Patrimonial | 3 | 3 | 0 |
| Chefe da Divisão de Informática | 1 | 1 | 0 |
| Oficial em Tecnologia da Informação | 1 | 1 | 0 |
| Chefe da Divisão de RH | 1 | 1 | 0 |
| Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos | 1 | 1 | 0 |
| Oficial Legislativo | 2 | 2 | 0 |
| Total | 62 | 60 | 2 |

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 14 dias de agosto de 2018.

Eliana Rodrigues Nogueira
Chefe da Divisão de RH Substituta

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente